



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2375/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito a Vossa Excelência a viabilização da instalação de 70m² de lajota no pátio do CEI ANA DA SILVA FONTES, localizado no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Em visita ao local, constatei a necessidade de instalação de lajotas na unidade. Tal medida se faz necessária para melhorar as condições de infraestrutura da unidade, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e adequado para a circulação das crianças e servidores, especialmente em áreas externas.

Acreditamos que essa ação trará benefícios diretos à qualidade do atendimento prestado pelo CEI, além de contribuir para a preservação da estrutura física da unidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE MAIO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos